

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

CERTIDÃO

CERTIFICO e dou fé que a Decisão Monocrática DM 0100/2024-GP (0669968) exarada no processo SEI n. 000969/2024 foi disponibilizada no **DOeTCE-RO n.3041, de 25/03/2024**, considerando-se como data de publicação o dia **26/03/2024**, primeiro dia útil posterior à disponibilização, nos termos do artigo 3º da Resolução n. 73/TCE-RO/2011.

NANCY FONTINELE CARVALHO
Secretária-Geral da Presidência
Matrícula n. 990616



Documento assinado eletronicamente por **NANCY FONTINELE CARVALHO, Secretário Executivo da Presidência**, em 25/03/2024, às 10:25, conforme horário oficial de Rondônia, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e do art. 4º da [Resolução TCERO nº 165, de 1 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tzero.tc.br/validar>, informando o código verificador **0669969** e o código CRC **2B4B5233**.

Referência: Processo nº 000969/2024

SEI nº 0669969

Av Presidente Dutra, 4229 - Bairro Olaria - Porto Velho/RO - CEP 76801-327 - Telefone: